



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SABBADO, 7 DE SETEMBRO.

## *Paço das Necessidades em 6 de Setembro de 1833.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Sahio hoje ás cinco horas da manhã com o seu Camarista, e todo o Seu Estado Maior; Foi correr toda a Linha da extrema direita á extrema esquerda, Observando todos os pontos, e Ordenando em toda a parte o que lhe aprouve. Veio aos Arsenaes do Exercito e da Armada, e depois de haver dado as Suas Imperiaes Ordens Voltou ao Paço erão dez horas e meia.

Dêo entrada em nossas fileiras a muitos Soldados de Infantaria, Caçadores, e Cavallaria inimiga, que abandonarão a usurpação.

A's onze horas Teve Conselho de Ministros, e Dêo-lhes Despacho.

Ao meio dia Sahio com o Ajudante de Campo de Serviço, e o Quartel Mestre General, e foi a alguns pontos da Linha observar a execução das Ordens que havia dado, Recollêo ás duas horas.

A's quatro Tornou a sahir com o Ajudante de Campo de Serviço, e Foi ao Arsenal do Exercito, onde Ordenou o que achou conveniente. Voltou ao Paço ás sete horas.

A's nove Sahio com o Seu Camarista, e Honrou com a Sua Visita a Suas Excellencias o Conde e Condessa do Farrobo. Voltou ao Paço ás onze horas; logo depois Se Recollêo á Sua Camara no melhor estado de Saude.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo Calça e Pina.

## PARTE OFFICIAL.

O Governo de Sua Magestade Fidelissima A Senhora DONA MARIA II acaba de ser Reconhecido pela França e pela Suecia. Estas duas Potencias já nomearão os seus Representantes, que brevemente se apresentarão nesta Capital.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

SENHOR: A Corporação dos Pescadores do Barreiro, e Olivães, possuidos do mais vivo enthusiasmo pelas repetidas, e assignaladas Victorias por Vossa Magestade Imperial alcançadas sobre os sectarios da Usurpação, os inimigos da Legitimidade, no meio dos maiores sacrificios, e a despeito da superioridade de forças, da abundancia de recursos; Victorias, que fazendo a admiração da Europa inteira supplantão a hydra do despotismo, e assegurão a estabilidade do Throno da Rainha Legitima, e da Carta Constitucional, vem por este meio

á Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial felicitar o seu Caro Regente, o Pai da Patria. Já no gozo de muitos bens, que a Mão Benfica de Vossa Magestade Imperial Houve por bem espargir sobre a Classe mais opprimida, eximindo-a dos pe-adissimos Tributos, que a sobrecarregavão, rogão a Vossa Magestade Imperial Se digne aceitar esta, como o mais solemne testemunho da gratidão, e lealdade. Queira o Omnipotente continuar a proteger a Causa da Legitimidade; huma boa estrella guie os esforços de Vossa Magestade Imperial. Viva a Rainha a Senhora D. MARIA II! Viva o DUQUE DE BRAGANÇA! Viva a CARTA CONSTITUCIONAL! Estes os Votos da Corporação dos Pescadores.

Deos guarde a Vossa Magestade Imperial. Lisboa 31 de Agosto de 1833. = Como Procurador do Barreiro, José Joaquim Cachola. = Como Procurador dos Olivães, Henrique Luiz.

Sendo presente a Sua Magestade Imperial, o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a informação da Commissão Municipal, em data de 29 de Agosto ultimo, ácerca da pertença da Companhia, creada para a limpeza das chaminés, e matança dos porcos, exigindo a observancia do Edital de 3 de Agosto de 1824, que regulou as obrigações da mesma Companhia, e as dos Proprietarios dos predios urbanos de Lisboa: Parecendo á Commissão, que a limpeza das chaminés se fazia com effeito necessaria, mas que os ditos Proprietarios devião ser convidados a sujeitarem-se ao pagamento estabelecido, ou ás despesas, e condemnações que lhes pertencessem pelos incendios, deixando-lhes livre a escolha; e que depois de conhecer-se assim o numero dos que quizessem obrigar-se á Companhia, e de calcular esta o ser-lhe, ou não conveniente, responder pelas obrigações que lhe fossem impostas, se poder então, a aprastimento de luns, e outros constituir encargos reciprocos, a que ficassem ligados: Parecendo igualmente á Commissão, quanto á matança dos porcos, que de semelhante Companhia não podia resultar beneficio algum, ou prejuizo público, tendo por mais conveniente, que ficasse aos Lavradores, e Creadores deste Ramo de Commercio, a liberdade de fazerem o que lhes approuver, depois de pagos os devidos direitos: Sua Magestade Imperial, á vista dos fundamentos, em que a Commissão est belecêo o seu parecer; Ha por bem, conformando-se com elle, que a Commissão Municipal proceda n'essa mesma Conformidade, e assim lho Manda participar para sua intelligencia, e execução. Palacio das Necessidades em 4 de Setembro de 1833. = Candido José Xavier.

Despacho.

Cumpra-se, registre-se, e se passem as Ordens necessa-

rias. Lisboa 6 de Setembro de 1833. = Conde de Porto Santo. = Braacamp. = Bonifacio. = Machado. = Pinto. = Brandão.

O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Quem foi presente a Felicitação que em 31 de Agosto passado lhe dirigio a Corporação dos Pescadores do Barreiro e Olivaez Manda, em Nome da Mesma Augusta Senhora, Agradecer-lhes os votos de Lealdade e Patriotismo que nella expressão, é o interesse que mostram pela Causa Sagrada da sua Legitima Soberana. Palacio das Necessidades em 5 de Setembro de 1833. = Candido José Xavier.

Considerando quanto importa conceder a maior latitude possível a todos os ramos do Commercio, por demonstrar a constante experiencia que ella convida os especuladores a lançar no mercado maior quantidade, e melhor qualidade de generos, de que resulta obterem os consumidores maior abundancia nos generos, e maior commodidade nos preços; e sendo certo que esta theoria applicada ao Commercio de gados, e venda das carnes se acha confirmada pela pratica estabelecida nos Paizes Estrangeiros, e pelo feliz resultado que della se obteve ultimamente na Cidade do Porto; por estas e outras mui ponderosas considerações, Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar que seja livre a qualquer pessoa matar o gado que lhe convier, bem como vender as carnes por sua conta: sendo com tudo obrigada a pagar os impostos actualmente estabelecidos sobre aquelle objecto, para o que não poderá matar as vezes se não no matadouro, que ora existe, no qual a Camara Municipal fará arrecadar os ditos impostos, pertencendo á mesma Camara a fiscalisação não só da qualidade do genero que se vender, mas do contrabando que possa introduzir-se na dita arrecadação, mandando formar processo nos casos que o pedirem, e remettendo-os aos Juizes dos Bairros para nelles seguirem os termos da Lei; e para que o presente possa ter mais commodamente sua devida execução, a Camara Municipal proporá os pontos mais proprios da Cidade, em que se possão estabelecer quatro matadouros, com attenção ao mais commodo serviço dos habitantes, sem que esta diligencia retarde a execução das disposições do presente Decreto, a qual deverá principiar desde o dia da sua data. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino a tenha assim entendido e faça executar, não obstante qualquer Legislação em contrario. Palacio das Necessidades em 5 de Setembro de 1833. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = Candido José Xavier.

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Desejando que nas actuaes circumstancias os Habitantes desta populosa Cidade, e o Exercito Libertador não sintão diminuida a abundancia dos generos que constituem a sua principal subsistencia; e cumprindo facilitar desde já a importação de todos aquelles artigos que se recebem do interior das Provincias: Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar o seguinte:

Artigo primeiro. Os Bois, Porcos, e outros animaes vivos, que servem de alimento á especie humana, serão admittidos no Porto de Lisboa livres de direitos de entrada nas Alfandegas.

Artigo segundo. Semelhantemente serão admittidas as farinhas nacionaes e estrangeiras, pagando nas Alfandegas metade dos direitos por entrada.

Artigo terceiro. Ficão revogadas todas as Leis em contrario, em quanto as circumstancias aconselharem esta

disposição, e se tornarão a ter inteiro vigor hum mez depois de publicada a revogação do presente Decreto. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio das Necessidades seis de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pela Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, que o Administrador da Alfandega de Lisboa franqueie todos os Armazens que estiverem despejados, para nelles se recolherem os vinhos de particulares, que os queirão alli guardar, em quanto durarem as presentes circumstancias, devendo entender-se, que essa admissão só poderá ter lugar, quando se mostre que os vinhos estejam manifestados na Alfandega das Sete Casas, o que assim cumprirá. Lisboa e Commissão do Tribunal do Thesouro Publico 4 de Setembro de 1833. = José da Silva Carvalho.

De igual theor se mandarão Portarias aos Provedores da Casa da India, Escrivão servindo de Provedor da Alfandega do Tabaco, e Alfandegas das Sete Casas.

#### Commissão do Tribunal do Thesouro Publico.

Tendo-se avisado os Exactores da Fazenda Publica na Chronica Constitucional de Lisboa N.º 22, de que deverião fazer as entregas dos fundos, por que são responsaveis, no Banco de Lisboa; declara-se que tal Aviso não se entende a respeito das quantias, que pertencem á Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos, que deverão ser entregues no Cofre da mesma Junta como até agora,

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, — Tendo-me meu Pai o Senhor Jacinto José Dias de Carvalho doado huma Apolice do primeiro Empréstimo, delle obtive licença para a hypothecar no Banco, a fim de conseguir a entrada (ao par) no Empréstimo Patriótico, aberto pelo Decreto de 9 do passado; e he por isso que me apresso a rogar a V. Ex.ª se digne mandar que a Commissão do Thesouro me passe o Documento necessario para eu fazer a entrega de hum conto de réis que me produzio o dito empenho, sem mesmo me querer aproveitar das entradas por quotas da quinta parte, para o que me authoriza o dito Decreto. Tambem alcancei de meu Pai a faculdade de poder fazer ao Estado o pequeno donativo de dez Espingardas com as suas competentes baionetas, que tendo pertencido a hum seu Navio, foi constrangido pelo governo intruso a depositar no Arsenal da Marinha, conforme o recibo incluso, que estimarei sejam acceitas, como prova da minha maior adhesão ao Governo da Rainha a Senhora DONA MARIA DA GLORIA, e de Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Restaurador da nossa bem entendida Liberdade e Representação Nacional, pois já que pelo meu sexo e curta idade não posso com as armas na mão defender tão gloriosos como sagrados titulos, sirvão ao menos estas armas para revestir alguns meus Concidadãos para tão nobre fim.

Conto tambem que em breves dias terei arranjado huma porção de fio, que auxiliada por toda a familia do casa, me apresso em a apromptar para delle fazer entrada nos Hospitaes Militares, para cura das feridas da valorosa Tropa Constitucional, que tantas gentilezas tem obrado em favor de huma Patria que tanto reclamava seus serviços. Desta sorte, e rogando a Deos abençoê

as Armas Patrioticas, mostrará huma joven Portugueza o agradecimento que está ao seu alcance para com a Rainha Fidelissima, a Carta, o Regente, e valorosa Tropa Constitucional, e que não veste de azul e branco (côres de si mesmo tão innocentes, que dellas se nos apresentão vestidos os Anjos, porém côres de que os chamados amantes do Throno e do Altar, como se nós outra cousa pertendessemos, até nos privárão de usar) nem dá Vivas á Constituição, ou á Lei Fundamental da Monarchia, sem fazer quanto pode para sustentar este Escudo das Liberdades Patrias, que tanto fez prosperar o nosso primeiro Rei D. Affonso Henriques; mas chegando vai o momento! Já ouço o som da grossa Artilheria que nos defende. E em que dia! Dia em que a Igreja celebra a trasladação dos Martyres de Lisboa! Meus conterraneos Lisbonenses, que presagios mais seguros da Victoria... E vós, devoto sexo fememino, uni-vos comigo em espirito, para assim o alcançarmos do Senhor Deos dos Exercitos. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 5 de Setembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho*, Dignissimo Secretario e Ministro d'Estado dos Negocios da Fazenda. = *Maria Balbina de Carvalho*.

Rs. .... 1:000\$000  
Ao par, e do mesmo modo para entrar por huma só vez, Manoel Balthazar ..... 400\$000

#### FORTARIA.

A Commisção encarregada da Municipalidade desta Cidade recommenda ao Desembargador Corregedor do Crime do Bairro de S. José, que averiguando os Poços, Fontes, ou Minas que hajão nos Predios dos moradores do seu Districto, os faça devassar interinamente para o Serviço Publico, em quanto as circumstancias assim o exigissem, a fim de que o Povo possa usar dessas aguas sem embaraço. Lisboa 3 de Setembro de 1833. = *Dionysio José Ferreira dos Santos* a fez. = Conde do Porto Santo. = Corrêa de Faria. = Bonifacio. = Machado. = Brandão. = Pinto. = Joaquim José Pereira Pitta.

Do theor desta se expedio outra a cada hum dos Corregedores, e Juizes do Crime dos Bairros desta Capital.

#### INTENDENCIA GERAL DA POLICIA DA CORTE E REINO.

Illustrissimo Senhor. = Tenho presente o Officio que V. S.<sup>a</sup> me dirigio em data de hontem, respondendo ao que eu lhe havia enviado ácerca da providencia de aguas para os habitantes da Capital; e cumpre-me dizer a V. S.<sup>a</sup>, que não só pelas medidas geraes, que mandei adoptar, ficão francos todos os Poços, e Cisternas de agua aproveitavel que houver na Cidade, mas que especialmente mandei intimar neste sentido os donos daquelles, que por Officio de V. S.<sup>a</sup> constava recusarem-se a franqueá-los. Por esta occasião remetto a V. S.<sup>a</sup> a relação junta dos Poços de agua potavel, e salobra, que ha nos Bairros de Santa Isabel, e Andaluz, que sommão vinte e sete de agua potavel, e quinze della salobra, para que ficando V. S.<sup>a</sup> na certeza da sua existencia se sirva dispôr o necessario para o seu conveniente uso, e successivamente irei remettendo as relações dos outros Bairros, á proporção que me forem enviadas, em consequencia das Ordens que tenho passado aos respectivos Ministros, aos quaes tambem recommendei que dêssem a V. S.<sup>a</sup> todos os esclarecimentos de facto a semelhante respeito, para V. S.<sup>a</sup> dispôr o que mais convier. Da mesma fórma envio a V. S.<sup>a</sup> a nota junta, que dá noticia de hum excellente Poço, e huma Cisterna no Cerco de S. Vicente

de Fóra, bem como nos Conventos de Santo Antonio dos Capuchos, S. Francisco da Cidade, e Trindade. No Convento de Jesus consta-me haver hum Poço d'agua potavel, capaz de abastecer grande parte da Cidade, logo que não seja applicada para regar as plantas da Cerca, e já mandei intimar o respectivo Geral, no sentido de não se dar este uso á agua do referido Poço, que deve presentemente destinar-se a outro fim. Parece-me que seria conveniente publicar-se quaes os Poços, e Cisternas que vão ficando destinados para o abastecimento da agua, a fim de que fossem alli prover-se as pessoas, que della necessitarem, ou aquelles que quizerem vendê-la ao Povo. Dirigindo a V. S.<sup>a</sup> estas minhas considerações só tenho em vista o bem público, e o desempenho das Commissões, de que Sua Magestade Imperial houve por bem encarregar-me.

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> Lisboa em 4 de Setembro de 1833. = Illustrissimo Senhor João Carlos de Tam. = José Antonio Maria de Souza e Azevedo.

Na mesma data, e conformidade *mutatis mutandis* se Officiou ao Administrador da Real Fabrica das Sedas, e Obras das Aguas-Livres.

*Relação das Bicas, Poços, e Cisternas que se tem franqueado ao Publico nos districtos pertencentes aos Bairros do Mocambo, Santa Isabel, Andaluz, Rocio, e Ribeira, segundo tem participado os respectivos Ministros, em cumprimento das Ordens, que lhes tem sido determinadas por esta Intendencia Geral da Policia.*

#### No Bairro do Mocambo.

Convento do Coração de Jesus, á Estrella, Potavel.  
Recolhimento da Lapa, Potavel.  
Rua de S. João da Matta N.º 95, hum poço, Salobra.  
Rua das Praças N.º 20, Salobra.  
Calçada da Estrella N.º 8, Potavel.  
Dita N.º 55, Cisterna, Potavel.  
Rua da Bella Vista N.º 22, Poço, Salobra.  
Dita N.º 33, Cisterna, Potavel.  
Rua das Praças N.º 18, Poço, Salobra.  
Rua de S. Felix N.º 35, Poço, Salobra.  
Dita N.º 68, Poço, Potavel.  
Rua de S. João da Matta N.º 57, Poço, Salobra.  
Dita N.º 65, Poço, Salobra.  
Dita N.º 90, Poço, Potavel.  
Rua do Quêlhas, Cisterna, Potavel.

#### No Bairro de Santa Isabel.

Mosteiro de S. Bento, Poço, Potavel.  
Hospicio na Estrella, Cisterna, Potavel.  
Na Praça das Flores, Poço, Potavel.  
Rua da Piedade a Campo d'Ourique, Poço, Potavel.  
Dita á Praça das Flores, Poço, Salobra.  
A' Ponte nova, na Tinturaria, Poço, Potavel.

#### No Bairro d'Andaluz.

Travessa do Moreira, 3 Poços, Potavel.  
Dita, dita, 3 Poços, Salobra.  
Rua do Salitre, 1 Poço, Salobra.  
Dita, dita, 3 Poços, Potavel.  
Dita de Val de Pereiro, 2 Poços, Potavel.  
Dita, dita, 1 Poço, Salobra.  
Travessa da Nataria, Poço, Salobra.  
Dita da Cera, Poço, Salobra.  
Dita, dita, Poço, Potavel.  
Dita do Enviado, Poço, Potavel.  
Rua de Santa Martha, Poço, Potavel.  
Dita, dita, 2 Poços, Salobra.  
Dita de Santa Joanna, 2 Poços, Potavel.  
Dita de S. Sebastião da Pedreira, 2 Poços, Potavel.  
Dita, dita, 3 Poços, Salobra.  
Dita da Fabrica das Sedas, 2 Poços, Potavel.  
Dita de S. Bento, Poço, Potavel.

Travessa dos Carros, Poço, Potavel.  
 Cruz do Taboado, Poço, Potavel.  
 Dita, dito, Poço, Salobra.  
 Entre-muros, Poço, Potavel.  
 Largo do Rato, Poço, Potavel.  
*N. B.* Alguns destes Poços tem tanta abundancia de  
 agua, que se exporta em pipas para outros pontos.

*No Bairro do Rocio.*

No Convento de S. Domingos, 3 Poços, Salobra.  
 Dito dos Camillos, Poço, Salobra.  
 Dito da Boa-Hora, Poço, Salobra.  
 Dito dos Torneiros, Poço, Potavel.  
 No Pateo do Regedor, 3 Poços, Salobra.  
 Dito, dito, Poço, Potavel.  
 Rua das Portas de Santo Antão, 13 Poços, Salobra.  
 Nas Portas de Santo Antão, Poço, Potavel.  
 Travessa do Regedor, 3 Poços, Salobra.  
 Dita do Principe, 2 Poços, Salobra.  
 Largo do Passio, Poço, Salobra.  
 Poço do Burratem, Poço, Salobra.  
 Arco do Bandeira, Poço, Salobra.  
 Rua Augusta, 3 Poços, Salobra.  
 Dita da Prata, 2 Poços, Salobra.  
 Dita dos Panqueiros, Poço, Salobra.  
 Dita dos Douradores, 2 Poços, Salobra.  
 Convento do Espirito Santo, Poço, Potavel.

*No Bairro da Ribeira.*

Beco das Linheiras (Arco de Jesus) Bica, Potavel.  
 Na Rua d'Adiça, 2 Poços, Potavel.  
 A's Portas do Sol, 1 Cisterna, Potavel.  
 No Recolhimento do Menino Deus, Cisterna, Potavel.  
 Na Calçada da Graça, Cisterna, Potavel.  
 Rua do Jardim do Tabaco, Poço, Potavel.  
 Ao Chafariz de Dentro (nos Banhos) 2 Bicas, Potavel.  
 Ao Terreiro do Trigo, 2 Cisternas, Potavel.  
 A S. Thomé, Cisterna, Potavel.

EDITAL.

*José Antonio Maria de Sousa e Azevedo, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro na de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, etc.*

Faço saber, que em execução das Ordens de Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que me forão communicadas pelo Minister o dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, fição obrigados todos os Foreiros, Rendeiros, Devedores, Administradores, e todas as pessoas que por qualquer modo estiverem de posse dos bens dos rebeldes, a fazer delles Manifestação verdadeira aos Magistrados respectivos, sob pena, quando assim o não cumprião no prazo de oito dias, contados da publicação deste Edital, de se proceder contra as mesmas pessoas, segundo a Lei vigente, como detractores, e dilapidadores da Fazenda do Estado.

E para que não se allegue ignorancia, mandei affixar o presente Edital nos lugares do costume para geral conhecimento do seu conteúdo. Lisboa em 3 de Setembro de 1833. = *José Antonio Maria de Sousa e Azevedo.*

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

*Londres 23 de Agosto.*

Publicámos hoje outra Carta interceptada aos Miguelistas. Os nossos Leitores a lerão talvez com mais interesse ainda, do que as outras já publicadas, e de certo não he de menor importancia, do que as que a precederão.

*Ao Duque do Cadaval.*

Aproveito a occasião de hum Expresso por via de Hespanha para communicar algumas cousas a V. Ex.<sup>a</sup> Estive esta manhã com Lord Beresford, que continúa a tomar o mais vivo interesse pela nossa Causa. Era minha tenção enviar Elliot, e mais alguns Officiaes, e Artilheiros de Marinha. Disse-lhe que tinha resolvido mandar Elliot só pelo proximo Paquete. Não gostou muito da alteração: todavia logo que lhe ponderei os motivos que me determinavão a assim fazer, o primeiro dos quaes era a carencia de fundos, achou boas as minhas razões. Tornou a insistir sobre as mesmas cousas, que em precedentes occasiões; e vem a ser, a absoluta urgencia de entregar a nossa Esquadra nas mãos de homens que *comprehendessem alguma cousa* (assim se expressou), que tivessem experiencia do que se podia fazer n'hum combate naval, e do que podião ousar sem medo de que o Navio fosse ão fundo, etc. Tornei a estar com elle quando fui com Elliot antes da sua partida, para que o Marechal lhe disse-se algumas cousas mais, e hei de tornar a estar com elle amanhã, ou depois. Rogo encarecidamente a V. Ex.<sup>a</sup> que faça com que o homem seja melhor recebido, do que a primeira vez, para que possamos contar com a nossa Marinha, que nos he tão necessaria, não só para nossa actual defeza, como tambem para reconquistarmos os Açores, o que muito urge. Depois de termos fallado da Marinha, estivemos analysando o estado das nossas Obras, e Fortificações em roda do Porto, e com especialidade aquellas destinadas a estorvar o desembarque de comestiveis, e de outros abastecimentos para os rebeldes, servindo-nos para isso hum Mappa que o Campbell nos tinha mandado, e pelo que se podia colligir do plano, notou elle alguns defeitos, que a pezar disso, talvez não existão nas obras mesmas.

Huma cousa que o Marechal censurou (e creio com razão) foi a resolução que tomou o Governo de mandar aqui Agentes a hum negocio tão simples como a compra de hum Vapôr, em verdade custa a explicar-se porque, visto ter o Governo aqui huma Legação, hum Consul, hum Vice-Consul, e Agentes do Erario, podia ser necessario incorrer na despeza de mandar outro Agente, ou dous para se fazer huma mera compra, cousa que se podia effectuar com duas regras a mim, ou ao Sampayo dizendo: « Compre-se hum Vapôr para tal fim, e ali vai a ordem para se receber o dinheiro preciso. » Não reproveo que se mandasse Carlos Mathias, ou o Gollway, mas não posso deixar de censurar que se gastasse na missão dos dous 400, ou 500 libras esterlinas (que por metros não sahirá) ao passo que não tenho com que pague o porte de huma Carta, e que podia sem augmentar de nenhum modo os gastos do Governo ter realizado a compra do Barco! Não se fie V. Ex.<sup>a</sup> no Visconde das bellas palavras, e ruins obras, salvo se V. Ex.<sup>a</sup> quizer ter que debulhar com elle todos os dias. « Para que vos pôz o Governo aqui, me perguntou o Marechal, se não he para fazedes o que se vos ordenar, e para que man-

ão Vapores, e mais Agentes para nabal. Isto mostra huma cunha bem simples, e vem a ser, o nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros deve ter a presumpção que ninguém no Mundo procede assim! Para coroar a obra, chega o Paquete, e nem se quer se falla no dinheiro para as compras já encomendadas, e quando tive que fallar no Negocio, e que Beresford me perguntou hoje pelo Vapor, fui obrigado a dizer-lhe, que nada se tinha concluido, etc. He impossivel que a Nação se não perca, estando os seus destinos confiados a Viscondes de Santarem, e Castellos Brancos. Carlos Mathias disse-me que V. Exc.<sup>a</sup> e o Visconde de Santarem são os unicos que sabem como as cousas se fazem, por V. Exc.<sup>a</sup> posso eu responder, mas não pelo Visconde, e bem sei porque o digo, e se por causa de sua insufficiente cabeça se perder o Barco de Vapor, saberá o Publico porque, e por que causa, e disso terá as provas. Disse-me Beresford que o Conde de Aberdeen se queixára de me não ter visto ha tempo, e eu respondi-lhe que não iria visitar, nem o Conde nem pessoa alguma pois não tinha que responder ao que elles desejavão saber, e por conseguinte só servião as minhas entrevistas de me desacreditar a mim, e ao meu Governo, quando se passão cinco ou seis Paquetes sem que eu receba huma só palavra para me guiar officialmente em taes Conferencias. Sem embargo de tudo isso fui logo ter com Aberdeen, que me recebêo como sempre, isto he, muito bem, começou a fazer indagações, ás quaes respondi o melhor que pude, ajudado da minha informação privada. Entre outras « *Em que disposição, e sobre que pé estava Lord Russel para com o Governo?* » Fundamento Official para huma resposta caret nesta Legação. Porque retinão a El-Rei em Braga, isto he, nem na Corte, nem no Exercito, quando no ultimo he que devia estar, para que fosse visto, e assistisse a alguma coisa todos os dias? » Resposta a isso não a ha, etc. Tambem fallou da nossa Marinha; contei-lhe o projecto que estavamos para realizar, que muito approvou, mas insistio que não havia tempo a perder. Informei-o ácerca do nosso Empréstimo, da conducta do Hoppner e de outras muitas cousas, e sei que elle agora deseja ter fundamento para fazer huma falla no Parlamento a nosso respeito, mas tanto elle como os outros têm medo de abrir a boca sobre tal materia por pejo, por vergonha de se interessarem, ou de se associarem de qualquer modo com gente de tanta nullidade como os Miguelistas que dirigem os negocios setem mostrado. He esta a pura verdade que a elles mesmos se tem ouvido, e he o que Lord Beresford na vehemencia do seu interesse por nós, me pespêgou no seu mão Portuguez; e sei que Aberdeen disse isto não a mim, porém a hum membro da Camara dos Pares, a quem o ouvi, e até mesmo hoje o disse Lord Stuart de Rothsay a Carlos Mathias.

V. Exc.<sup>a</sup> me perdoará o ser tão minucioso, mas desejo dar huma idéa exacta do mal que nos causa o sermos tidos em tão pouca estima, para ver se se pode remediar. Agora direi sem lisonja que V. Exc.<sup>a</sup> he huma excepção do que aqui se pensa dos nossos estadistas, e que V. Exc.<sup>a</sup> he olhado como hum instrumento de salvação, e que se attribue a falta de meios necessarios ás pessoas que ajudão, bem como á falta de liberdade de acção e de authoridade que tem obstado a que V. Exc.<sup>a</sup> remedeie cousa alguma. Neuman e Beresford manifestarão a mais alta opinião de V. Exc.<sup>a</sup>, o que eu confirmei como V. Exc.<sup>a</sup> já sabe; todavia esta minha esperança em V. Exc.<sup>a</sup> funda-se na opinião de que pondo de parte a sua minima modestia V. Exc.<sup>a</sup> tomara sobre si a direcção do negocio do Barco de Vapor, e que ordenará em vez de consultar, e que não se porá em comparação com outras cabeças que não valem a decima parte da de V. Exc.<sup>a</sup>, e que assim se porão as cousas em ordem. Deixei correr a penna livremente, confiado na preciosa amizade de V. Exc.<sup>a</sup>, e em taes particularidades.

Na conformidade do que acima disse, tambem espero

que V. Exc.<sup>a</sup>, no caso que Elliot se apresentasse pelo proximo Paquete, se arrogue aquella authoridade que lhe compete, de modo que se adoptem os meios de se alcançar huma Marinha digna deste nome, e que nos utilizemos dos serviços que estão mais ao nosso alcance para nos salvarmos. Reflexionando Aberdeen sobre este ponto, ponderou como grande vantagem entre outras a força moral que resultaria do nome e do credito da Marinha Britannica que de alguma sorte seriam transferidos para a nossa Esquadra logo que se soubesse que era dirigida por Officiaes Inglezes. — O capricho de nos não servirmos de meios estrangeiros, he louco quando se trata da nossa salvação. Não he mais deshonroso ficar perdido de todo, do que dizer-se que recorremos áquelles que nos podião ajudar a salvar-nos?

Carlos Mathias nada tem adiantado, por que não vindo dinheiro tudo fica como estava, e em quanto não vier nada se fará; mas como os Gowers estão sem dinheiro em suas mãos, dever-se-hia mandar huma ordem ao Eliodoro, e ao Leocadio para que remettão fundos aos ditos Gowers, pois sei por elles que metade do empréstimo está realisado.

No caso que esta Carta chegasse antes de Eliot, e de ter V. Exc.<sup>a</sup> decidido com elle, ou por aquillo que eu escrevo neste Paquete admitti-lo, e a mais alguns Officiaes Inglezes, rogo a V. Exc.<sup>a</sup> que para poupar tempo se responda immediatamente, para que as cousas se possam fazer sem demora. — Antonio Ribeiro Saraiva. — Londres 10 de Maio. (Times.)

—

Recebemos folhas de Londres até 30 de Agosto; damos já a falla do Throno, e successivamente iremos dando ao Publico tudo o que nellas houver de interessante.

*Falla de S. M. B. ás duas Camaras do Parlamento em Quinta feira 29 de Agosto de 1833.*

**Mylords e Senhores.**

Na abertura do presente Parlamento disse que nunca em tempo algum objectos de maior interesse, e magnitude tinham reclamado a vossa attenção.

O modo porque tendes desempenhado os deveres, que estavão a vosso cargo exige da minha parte o mais cordial reconhecimento, e faz com que Eu possa fechar huma Sessão, que não foi mais notavel por sua protractada duração, que pelo paciente e constante desvelo que tendes desenvolvido em muitas laboriosas indagações, e em aperfeicoar varias medidas Legislativas, que tem sido levadas á vossa consideração.

Continuo a receber dos meus Alliados, e de todas as Potencias Estrangeiras, seguranças de sua amigavel disposição.

Lamento não poder ainda annunciar-vos hum arranjo definitivo entre a Hollanda e a Belgica: mas a Convenção, que d'acordo com o Rei dos Francezes conclui em Maio passado com o Rei dos Paizes-Baixos, obsta á renovação das hostilidades, e assim offerece nova segurança da geral continuação da paz.

Os acontecimentos, que recentemente occorrerão em Portugal, me induzirão a renovar as minhas relações Diplomaticas com aquelle Reino, e tenho acreditado hum Ministro junto á Corte de Sua Magestade Fidelissima em Lisboa.

Podeis ficar certos que espero muito anciosamente pelo momento em que a Monarchia Portugueza, ha tanto tempo unida com este Paiz pelos vinculos de Alliança, e pelos mais intimos laços de interesse, possa restituir-se a hum estado de paz, e recuperar a sua antiga prosperidade.

As hostilidades que tinham perturbado a paz na Turquia tem-se terminado, e podeis ficar certos, que a mi-

na attenção se dirigirá cuidadosamente a quaesquer acontecimentos, que possam affectar o presente estado, ou a futura independencia daquelle Imperio.

Huma investigação cuidadosamente proseguida durante a Sessão passada, vos tem habilitado a renovar a Carta do Banco d'Inglaterra, sob condições que parecem ser bem calculadas, para sustentar o credito publico, e segurar a utilidade doquelle importante estabelecimento.

As laboriosas investigações dirigidas por Commissões de ambas as Camaras do Parlamento, durante varias Sessões successivas, vos tem tambem habilitado a levar os negocios da Companhia da India Oriental a hum arranjo satisfactorio. Tenho a mais confiada esperança que o systema de Governo assim estabelecido, confirmará ter sido sabiamente organizado para o melhoramento e felicidade dos naturaes da India — em quanto que pela abertura do Commercio da China hum novo campo se offerece ás especulações, e actividade do Commercio Britannico.

O estado d'escravidão das minhas possessões colonias tem necessariamente occupado huma parte da vossa attenção, e tempo igual á magnitude e difficuldade do objecto; ao mesmo tempo que as vossas deliberações tem sido guiadas pelas mais ponderosas considerações de Justiça, e Humanidade, os interesses dos Proprietarios Coloniaes não são desattendidos. Confio que os futuros trabalhos das Assembleas, e comportamento de todas as Classes nas minhas Colonias, sejam taes que realizem plenamente as benevolas intenções da Legislatura, e que satisfação ás justas esperanças do meu Povo.

Observo com satisfação que a reforma da Legislação tem continuado a occupar a vossa attenção, e que se tem adoptado varias importantes medidas por algumas das quaes os Direitos de Propriedade se tornão mais seguros, e a transmissão d'ella mais facil; em quanto por outras as operações dos Tribunaes tanto Civis como Criminaes se tem feito mais promptas, e menos custosas. O estabelecimento do Tribunal do Conselho Privado he outro melhoramento, que, em quanto favorece os pertendentes no Reino, dará, como espero, efficaz auxilio aos das minhas possessões externas. — Podeis ficar certos que não ha parte alguma dos vossos trabalhos que Eu contemple com mais vivo interesse, do que aquella que tende, por bem calculadas reformas de Lei, a fazer a Justiça facilmente accessivel a todos os meus Subditos.

Com estas vistas fiz publicar huma Ordem para reunir em hum Corpo todas as determinações relativas ao Direito Criminal, e para investigar até que ponto, e por que meios se pode hum tal Processo fazer extensivo aos outros ramos da nossa Jurisprudencia. — Tenho tambem ordenado que se examine o estado das Corporações Municipaes por todo o Reino Unido.

O resultado destas indagações vos porá ao alcance de amadurar aquellas medidas, que pareçao mais proprias para collocar o governo interno das Cidades e Villas, que tem Municipalidade, sobre hum fundamento solido a respeito de suas *Finanças*, Judicatura, e Policia. Entre tanto se passarão dous importantes *Actos* para dur Constituições, sobre principios rectos, ás Povoações Reaes, e Parlamentares da Escocia: e a nossa attenção para o futuro será chamada sobre a necessidade de fazer semelhantes vantagens extensivas ás Villas não *Corporadas* de Inglaterra, que tem agora adquirido o direito de mandar Membros ao Parlamento.

Foi com o maior pezar que me vi obrigado a recorrer a vós, pedindo-vos poderes addicionaes para cohibir, e punir os perturbadores do socêgo publico na Irlanda.

Esta reclamação foi attendida como Eu sem duvida esperava da vossa Lealdade, e Firmeza.

Não tenho julgado necessario, excepto em ponto muito limitado empregar os poderes que me forão assim confiados; e tenho agora a satisfação de informar-vos, que o espirito de insubordinação, e violencia, que tinha

prevalecido até hum grão tão assustador, tem sido consideravelmente subjugado.

Olbo com anciedade para o tempo, em que a penosa necessidade de continuar esta medida de grande, mas inevitavel severidade, possa cessar; e tenho dado a minha Sanção com perfeita satisfação a todas as salutarres medidas, que durante o curso da presente Sessão me tem sido propostas á minha Aceitação.

O *Acto*, que na conformidade da minha recomendação, vos tendes passado relativo ás temporalidades daquelle ramo da Igreja unida estabelecida na Irlanda, e para a immediata e total abolição das *Contribuições Parochiaes*, e os *Actos* para melhor regulamento dos Jurados, tanto nas suas funções Civis, como Criminaes, offerecem a melhor prova de que se pôde collocar inteira confiança no Parlamento do Reino Unido, para a introducção de tão uteis melhoramentos, que possam segurar o bem estar de todas as Classes dos meus Subditos; cimentando deste modo aquella união Legislativa, que com o vosso apoio he minha resolução manter inviolavel.

Senhores da Camara dos Communs.

Agradeço-vos os Subsídios que tendes concedido para o Serviço do anno. Os orçamentos que vos forão apresentados por Ordem minha, são consideravelmente mais baixos do que os das precedentes Sessões; e tendes sabiamente applicado as economias, que se tem effectuado com diminuição dos tributos. No progresso desta economia judiciousa, combinada com huma devida attenção ás urgencias do Estado, estou certo que continuareis; e assim confirmareis o titulo que tendes adquirido á geral confiança, como fieis guardas da honra da Coroa, e dos verdadeiros interesses do Povo.

Milords, e Senhores.

Regressando para as vossas respectivas Provincias levareis com vosco a satisfatoria recordação, de que vossos trabalhos tem sido constantemente empregados em beneficio dos vossos Concidadãos.

Durante a vossa ausencia a vossa attenção será igualmente dirigida ao mesmo importante objecto; e neste util e honrado desempenho dos vossos deveres publicos, e privados, com a benção da Divina Providencia, dencanço sobre tudo o que pôde animar e manter o meu Povo naquelle amor da Liberdade, e da Ordem naquelle espirito de industria, e obediencia ás Leis, naquella valia moral, que constituem a segurança e a felicidade das Nações.

Então o Lord Chancellor disse por ordem de S. M. «Milords e Senhores. Apraz a S. M., e he da Sua vontade que este Parlamento seja prorogado até Quinta feira 31 de Outubro proximo para então se reunir aqui; e assim fica este Parlamento prorogado até Quinta feira 31 de Outubro proximo.»

LISBOA 6 DE SETEMBRO.

Hontem pelas 5 horas e meia da manhã o inimigo em força de onze a doze mil homens se dirigio em ataque sobre alguns pontos do centro da nossa Linha. As forças rebeldes avançãrão em seis columnas, e duas destas, com hum grande numero de atiradores em frente, marchãrão em direcção ao Arco do Cego; o fogo das nossas baterias alterou esta disposição do inimigo, e o obrigãrão a fazer hum movimento de flanco sobre a sua direita: então reunidas aquellas columnas ás quatro que se dispunhão ao ataque do nosso centro, todas ellas carregãrão as nossas posições de S. Sebastião da Pedreira, e Campolide. O incompleto das nossas fortificações foi

supprido pelos peitos dos nossos bravos, e os rebeldes ou dous ataques que fizeram, em ambos foram repellidos com hum perda muito consideravel.

A nossa Tropa regular portou-se com a bravura e sangue frio, que tanto a tem distinguido em toda a portia da lucta da Legitimidade contra o Perjurio, e da Causa da Patria contra o Despotismo.

Os novos Cidadãos Soldados, se bem que menos experimentados nos combates, mostrarão o mais admiravel valor, e a melhor vontade em todo o serviço, rivalizando com os seus aguerridos companheiros d'armas na brilhante defeza que todos fizeram; o seu comportamento mereceu os maiores elogios aos velhos militares, e nas operações que de futuro se emprenderem, o Exercito Libertador apresentará em Campo novos e valentes Corpos animados do mais decidido amor de Patria. Os rebeldes não renovarão durante o resto do dia mais ataque algum, mas occuparão hum muro em frente da Quinta do Seabra, donde se contentarão de fazer, muito a coberto, hum vivo tiroteio; daquella posição foram desalojados, logo que os nossos Generaes derão ordem para isso; e pelas 7 horas da tarde o inimigo se havia retirado a distancia de hum quarto de legoa. Nenhuma força das nossas reservas foi preciso empenhar no fogo, e das forças que guarnecião os postos nem dois terços se engajou no combate. Muitos transfugas se apresentarão *hontem e hoje* e por elles consta que os Generaes miguelistas contavam com hum reacção na Capital, e ao abrigo della esperavão obter vantagem sobre as Tropas da Rainha: pelos mesmos transfugas tambem se sabe que a perda do inimigo fóra de 2000 a 2400 homens, o que proxima mente combina com a proporção dos mais de 400 mortos juntos ás nossas posições, onde tambem deixarão muitos cavallos ficando morto no campo igualmente hum General Francez que commandava a Cavallaria inimiga. Logo que se receba a circumstanciada exposição dos factos praticados neste brilhante dia, nos appressaremos a dá-la ao publico que tão ancioso e interessado se tem mostrado pela gloria das armas que defendem a Causa da Justiça e da Razão.

Entretanto he justo acrescentar, que a este espectáculo de valor e de patriotismo, se ajuntava outro menos brilhante, mas nem por isso, menos digno de que a Nação o saiba: hum quantidade de Ministros do Altar conduzidos por dignos Parochos de Freguezias desta Cidade, levavão com espirito de mansidão os feridos do Campo da batalha, para o Hospital de sangue, e ministravão a todos, os soccorros da Religião, e da caridade. Este espectáculo tão desuzado infelizmente em Portugal, e tão differente daquella que, vergonhosamente tem dado tantos pseudo-Ministros de hum Deus de paz punha o remate ao patriotismo de todos os defensores desta illustre Cidade, sancionando com os augustos soccorros da Religião os esforços de tantos bravos, que vertião o seu sangue em desempenho do seu juramento.

Em quanto estas scenas de valor, e de patriotismo se passavão nas trincheiras, dentro da Cidade reinava a maior tranquillidade e entusiasmo: a boa ordem não foi em parte alguma alterada: todas as officinas, lojas e repartições publicas estavam em seu regular andamento e expediente; e em todo aquella Glorioso Dia nem occorrerão factos contra a segurança individual, nem contra a ordem publica. Esta tranquillidade, deve dizer-se para honra dos Habitantes, e Emigrados residentes na Capital, era devida ainda mais á confiança que elles todos tinham nos bravos que os defendião, e ao espirito de patriotismo que os animava, do que ao zelo das Authoridades, as quaes desde o principio da acção, desenvolverão a maior energia, a maior actividade e o mais louvavel interesse pela tranquillidade publica. Glorioso he o Dia em que todos os Cidadãos podem dizer: está em perigo a salvação da Patria, fizemos o nosso dever, e a Patria foi salva!

Veio finalmente o inimigo tentar de novo a sua fortuna, e vêr se o Tejo lhe seria mais favoravel do que o Douro! Ainda não desenganado pela severa experiencia dos revezes, que soffrêo em frente do Porto, arrojouse a pensar, que ao menos Lisboa accitaria gostosa as algemas da escravidão, que o seu Paternal Coração nos offerece; reputando-nos saudosos das masmorras, e dos supplicios, que ha cinco annos dizimavão a Povoação desta Capital! Mas como respondêo esta heroica Povoação a tão singular Convite? Respondêo mostrando duzentas Peças de Artilheria, que guarnecem as Linhas de Defeza, levantadas no decurso de tres semanas em torno da Cidade; aonde á portia todos os Cidadãos de todas as Classes, e mesmo o bello Sexo, se desvelarão em provar á força de trabalho, que o gozo da Liberdade he hum necessidade de todos os corações verdadeiramente Portuguezes; ao mesmo tempo que a escravidão he hum planta exotica, que o despotismo tem debalde pretendido aclimar entre os Descendentes, dos que nas Côrtes de Lamego exclamarão na presença do Rei = *Nós somos Livres!*

Quando o inimigo acabou de reunir na noite do dia tres de Setembro as suas Cohortes de Vandalos, mal pensava, que já tinha em frente de si os seus Meestres, que tão terribeis lições acabavão de lhe dar á vista do Porto! Estes Vandalos modernos tem, como os antigos, a arte de se fazer odiar, ainda antes de tentarem fazer-se temer, pois que não marchando senão a travez das chamas das Povoações, que incendião, e ao som dos ais das victimas, que assassinão na sua passagem, tem já duplicado a resistencia em todas as almas, muito antes de experimentar os effeitos da indignação, em que ardem todos os corações. O dia cinco de Setembro lhes dêo hum nova prova desta verdade, pois que Batalhões compostos de individuos, que ha quinze dias erão simples Cidadãos, estranhos a todo o manejo das armas, arrostarão o inimigo com a intrepidez de Soldados Veteranos, e o baterão em todos os pontos, aonde elle ousou apresentar-se! Animados pela presença do Augusto Auctor dessas mesmas Liberdades, que a tyrannia pretende destruir, convencidos estavam, que a morte he com vezes preferivel á vida, quando esta he inseparavel da infamia; e quem assim pensa, tem já obtido metade da Victoria.

Não foram contudo estes os unicos esforços feitos pela Causa da Liberdade; visto que o inimigo não tentou sómente o meio das armas, para nos escravisar. Elle começou por cortar a agua, que abastece quasi toda a Capital; a fim de vêr se esta falta produzia hum movimento popular, que lhe facilitasse a entrada na Capital; mas esta Capital (Graças aos assiduos cuidados do Governo) quasi não soube daquella estratagem do inimigo, senão quando o lêo na Chronica, ao lado das promptas providencias, que lhe ministrarão agua em todos os angulos da Cidade!

Bem persuadidos estamos, que o inimigo vinha confiado em algum transtorno da Ordem Publica, resultado daquella falta, ou de alguma combinação com seus agentes; mas quanto se illudjo! A tranquillidade publica foi encarregada ao brioso Batalhão do Commercio. Além desta medida, centos de honrados Proprietarios se unirão logo para defeza do socego interno. Não houve hum rua, hum Praça, por onde não divagassem estas respeitaveis reuniões. O crime (se o havia) estava mirado no canto de alguma casa, e receoso, de que o ouvissem respirar; porque sabia, que a mais prompta morte seria o castigo da sua apparição. Animados do mesmo espirito de ordem, e de regularidade, mil outros individuos se empregavão no serviço das ambulancias; na conducção de agua para os valentes Defensores dos Direitos da Rainha; em quanto mui dignos Ecclesiasticos se offerecerão

e estiverão todo o dia nos Hospitales de sangue, promptos a ministrar aos feridos os soccorros da Humanidade, ou aos moribundos os auxilios da Religião. Assim se defende o Throno, e se respeita o Altar; em quanto chicias as fileiras inimigas de assassinos Presbyteros em defeza de hum Throno roubado, despejadamente nos dizem, que defendem o Altar, e o Throno! Hoje toda a Gente, que não tem perdido o senso commum, sabe, que os Padres, ou Frades, não são a Religião, nem o Altar; e que de usurpar hum Throno a defendê-lo, vai pelo menos tanta distancia, como entre vigiar hum Theouro, ou roubá-lo.

O Reinado das Palavras está acabado; e o Reinado das Cousas vai começar. Factos de illusões, e de embustes; de fantasticas promessas, e Officiaes mentiras, os Povos não se contentão já, senão com palpaveis realidades de huma prosperidade há tanto, e tão inutilmente esperada, e como a prosperidade he incompativel com a escravidão, por isso desejão ser Livres; e o serão, por isso mesmo que o querem ser. As suas posses, e forças, empregadas até hoje em favor dos seus Oppressores, comecção a ter o seu mais digno, e legitimo destino, sendo empregadas em resgatar seus Direitos, e em melhorar sua sorte. Este he o Pensamento Geral; o fim unico de todos os esforços, e de todos os sacrificios. Aquelles, que nos vem combater, são os que vivião dos suores do pobre, da Graça dos Privilegios, e de todos os abusos da Authoridade. Elles podem pois mudar o seu domicilio para o centro da Africa, aonde encontrarão ainda algumas Povoações negras, que se sujeitem ao aqoute do Despotismo Feudal, e Monachal. Este duplicado Despotismo enchão entre nós sua medida; e cedo não haverá na Europa hum Homem branco, que não se envergonhe de ser escravo, e que não aprenda de nós a combater a tyrannia; no mesmo tempo que aprenderá tambem de nós a respeitar a Lei, e a ser o mais prompto executor de suas decisões. Caçados de soffrer por tão indignos motivos, ninguem nos verá caçar de pelejar pela mais nobre das Causas. As Armas cahem da mão ao Escravo, que peleja por defender os regalos de seu Senhor; mas estão firmes na mão do Homem Livre, que defende sua Liberdade, sua Propriedade, e Familia, das garras de Abutres sempre sedentos, e jámais saciados do sangue de suas victimas.

### EDITAL.

O Doutor José Maria de Lemos Carvalho Souza Beltrão, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, Inspector Geral dos Transportes por Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha A Senhora D. MARIA II, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que sendo necessario, para regularidade na promptificação de Transportes para serviço do Exercito Libertador, que haja hum perfeito conhecimento da existencia delles, especialmente de cavalgaduras, carros, de bois, e seges desta Capital; Ordeno por isso aos donos de taes Transportes, que no prazo de tres dias venhão á casa da Rua do Alecrim N.º 17, que interinamente serve de Secretaria desta Inspeccão declarar a

quantidade, e qualidade dos que possuem, findo o qual prazo, não comparecendo, lhe será imposta a pena Decretada no §. 1.º Art. 7.º da Regulação de Transportes, ficando desde já na certeza que devem dar parte em 24 horas de qualquer venda, ou traspasse que fação dos mesmos Transportes, tudo debaixo das penas cominadas na mesma Regulação. Lisboa aos 6 de Setembro de 1833. = Luiz Antonio Pimentel de Noves, Escrivão Secretario da Inspeccão o escrevi. = José Maria de Lemos Carvalho Souza Beltrão.

### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 20 do corrente mez para o Maranhão a Galera Brasileira Sancta Cruz, Capitão João José Gomes, e a 25 do corrente para Angola a Escuna Portugueza Despique, Capitão José Maria Oliveira.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

O Mestre do Hiate Aurora Brilhante e o do Hiate Harmonia para o Porto tirão as Mulas o 1.º ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, e o 2.º ás 6 da tarde do dia 10 do corrente mez.

Pela Commissão Municipal desta Cidade se ha de proceder a nova arrematação do fornecimento das Carnes para o consumo dos Talhos desta Cidade, para o que destina o dia nove do corrente, pelas onze horas da manhã. Lisboa 6 de Setembro de 1833.

A Commissão encarregada do fornecimento da Marinha pertende comprar oleo de linhaça, alvaiade, cré, ocar, pós de çapatos, fezes, roxo-terra, verdete, flor de anil, agoa-raz, brochas, e pinceis: todas as pessoas que quizerem fornecer estas drogas, podem apresentar as suas amostras, e preços, quanto antes na Sala da dita Commissão, na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

### Annuncio.

A Porta do cerco do Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra se franqueia huma bica de agoa para o Publico se utilizar della, em quanto durarem as actuaes circumstancias.

### Estiva.

Preços do Pão, e Azeite para a Semana, que principia de 9 a 15 do corrente:

Pão de arratel na fôrma da Lei	- - a	47 réis.
Em metal	- - - - -	a 41 réis.
Canada de Azeite	- - - - -	a 290 réis.



## SUPPLEMENTO

AO NUMERO 38

DA

CHRONICA CONSTITUCIONAL  
DE LISBOA.

DOMINGO, 8 DE SETEMBRO DE 1833.

## PARTE OFFICIAL.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:—Constando-me que as Authoridades Rebeldes na Provincia do Minho, e Partido do Porto trabalhavão de accordo para reunirem os Milicianos, que havião fugido para suas Casas, por occasião da retirada do Exercito inimigo, havendo effectivamente conseguido fazer reunir em Villa do Conde todo o Regimento da dita Villa, existindo além disso a força Rebelde de Linha, e Voluntarios em huma Linha desde Braga até Penafiel, em cuja Cidade elles conservavão o seu trem, bem como em Merles hum grande Deposito com petrechos, e munições de guerra, e mais objectos, resolvei-me a fazer hum movimento geral sobre todos os pontos occupados pelo inimigo; e para este fim no dia 3, pelas 2 horas da madrugada, dispuz a Tropa destinada a atacar o inimigo da maneira seguinte: huma Columna composta do Regimento de Infantaria N.º 18, Regimento de Voluntarios da Senhora D. MARIA II, Commandado o 1.º pelo Brigadeiro graduado Maldonado, e o segundo pelo Tenente Coronel José de Sousa Pimentel; Regimento de Marinha, Commandado pelo Tenente Coronel Shaw; dito de Infantaria Ligeira da Rainha, Commandado pelo Tenente Coronel Aviolat; Batalhão de Caçadores N.º 12, Commandado pelo Coronel graduado Queiroz; Cavallaria 10, Commandado pelo Coronel João Nepomuceno de Macedo, e tres bôcas de fogo, Commandadas pelo Coronel Costa, tudo debaixo do meu immediato Commando marchou pela Estrada de Penafiel. Pelo lado esquerdo outra sobre a Estrada de Braga marchou ao mesmo tempo debaixo do Commando do General Zagallo, sendo composta do Regimento de Infantaria N.º 10, Commandado pelo Major Miranda, Batalhão do Minho, Commandado pelo Coronel Ozorio, alguns Voluntarios do 2.º Fixo, que espontaneamente quizerão marchar, 25 Cavallos, e huma Peça de Calibre 3. Pelo lado direito sobre a margem do Rio fiz marchar o 3.º Batalhão Movel, do Commando do Major Fontoura, e o Batalhão da Beira, Commandado pelo Capitão Carreira, e debaixo das ordens do dito Major Fontoura, com direcção a Merles. A Columna do meu immediato Commando, marchando sobre Penafiel, tinha por objecto atacar o inimigo naquella posição, a fim de o obrigar a retirar a força, que tinha em Merles, para se poder effectuar a tirada de todos os objectos, que alli se achavão, para esta Cidade. Pelas 8 horas da manhã do dia 3 cheguei a Ponte Ferreira, e alli acampeei; e no dia 4 marchei sobre Baltar; tendo passado esta Povoação, e apresentando-me em terreno, que ficava á vista de Penafiel, descubri o inimigo formado nas posições que offerece aquella; tratei por consequencia de tomar os esclarecimentos necessarios para

effectuar com acerto o ataque, porém antes de estar informado da força que o inimigo alli tinha, começou elle a retirar-se pela Estrada de Amarante e Canavezes: foi então que mandei marchar sobre a dita Cidade o Regimento de Cavallaria N.º 10, e o Batalhão de Caçadores N.º 12, os quaes entrãõ sem resistencia alguma, pois que o inimigo se retirou com precipitação, logo que se aproximou a nossa força; e não o podemos alcançar, nem á distancia onde se separa a estrada para Canavezes. A Cidade achava-se quasi deserta, e o inimigo deixou alli 5 a 6 mil rações de pão, cinco pipas de vinho, algum grão, e os seus depositos de armamento pertencente a quasi todos os Corpos do Exercito usurpador, dos quaes aproveitei a parte que se achava em estado de servir, e que fiz conduzir para a Cidade do Porto. A Brigada que se achava em Penafiel era composta de Caçadores 4, Regimento de Infantaria 11, hum Esquadrão de Cavallaria, hum Obuz, e tres Batalhões de Voluntarios; e tinha sido reforçada pelo Regimento 5 de Infantaria, Regimento Provisorio, e outro Corpo das Brigadas, que se achavão em Guimarães. A Columna do General Zagallo, segundo as instrucções que tinha, marchou até á Barca da Trofa, e alli deixou quatro Companhias de Infantaria N.º 10, Commandadas pelo Major Graduado Magalhães, marchando a Artilheria e Cavallaria a passar a ponte do Ave, tendo a Infantaria atravessado o mesmo rio no ponto denominado o Barquinho de Chaves. Esta marcha foi tão ignorada dos Rebeldes (segundo diz o General Zagallo) que chegou a força ás vizinhanças de Villa do Conde, persuadido o inimigo de que aquella gente era hum reforço que lhe chegava; de sorte que os emissarios que levavão os Officios inclusos os vierão entregar ao dito General, allegando seus serviços prestados a D. Miguel. Sabendo então o General Zagallo pelos ditos Officios e mais informações que em Villa do Conde só existia o Regimento de Milicias da mesma Villa em grande força, resolveo atacá-lo immediatamente, o que fez dividindo a Columna em tres; a direita commandada pelo Major Miranda de Infantaria 10, a da esquerda pelo Capitão Pato, do mesmo Regimento, e a do centro pelo dito General. Ordenou ao Major occupasse as Estradas de Pova e Barcellos, e ao Capitão, que se dirigisse por fóra da Villa á ponte que conduz para Azurare; quando julgou que isto estava cumprido, entrou rapidamente com a Cavallaria na frente, sustentada pela Infantaria armada de baioneta, e seguida pela peça de 3, tambem apoiada por huma parte desta. As Columnas cumprirão exactamente o seu dever, de sorte que o inimigo foi verdadeiramente surpreendido, não tendo mais tempo que para fugir; mas debalde, porque por toda a parte por onde tentava sabir encontrava ou a morte ou o aprisionamento, ficando

do em nosso poder 168 prisioneiros e apresentados, entrando no numero destes hum Official, e naquelles 6, e 17 Soldados feridos, que mandou entrar no Hospital da Misericordia da dita Villa. As ruas e campos immediatos ficãõ juncados de mortos, subindo o numero destes a mais de 200, se se comprehender os que tentando passar o rio junto á barra em quatro barcos, virando-se estes, com a precipitação da fuga se perdêrão. Além disto forão apprehendidos dous carros com objectos Militares, alguma bagagem de Officiaes, 147 armas, e muito armamento. A nossa perda reduz-se a tres feridos accidentalmente. A Columna do Commando do Major Fontoura pernitoiu no dia 3 em Pé-de-Moura, e alli foi informado que os Rebeldes em força de 250 a 300 homens, composta de duas Companhias do Regimento 19, Voluntarios Realistas, e alguns guerrilhas, se achavão em Merles; mas logo que souberão da aproximação da Força do dito Major se retirãrão para entre = Ambos os Rios. No dia 4 occupou o Ponto de Merles, aonde se acha, a fim de fazer tirar as munições e mais petrechos que o inimigo tinha afundado no Douro; o que se vai executando com algum custo, tendo a maior parte dos objectos que se achavão em deposito sido extraviados pelos paizanos. Concluido o fim do movimento ao

Norte do Douro, fiz retirar para esta Cidade toda a força que sobre aquelle lado tinha marchado. Hontem se apresentãrão, vindos d'Amarante, dous Soldados de Artilheria N.º 2, que dizem ficava força inimiga huma legoa áquem de Amarante. O inimigo ao Sul do Douro tem avançado, e entrou nas Povoações de Oliveira de Azemeis, e Ovar com huma força composta de hum Batalhão d'Infanteria N.º 16, outro de Caçadores N.º 1, e quarenta cavallos de Cavallaria N.º 1, dos quaes se apresentãrão hoje, vindos de Ovar, o Porta-Estandarte, e tres Soldados montados. No Convento do Paço de Souza, aonde os Rebeldes tinhão o seu hospital, forão encontrados quatro Soldados na occasião em que a Commissão dos Conventos abandonados a favor do nosso movimento fazia o Auto de abandono.

O General José Maria de Moura acompanhou-me durante a marcha. O General Zagallo, fallando dos Officiaes que forão debaixo das suas Ordens, elogia a conducta de todos.

Deos guarde a V. Excellencia. Quartel General no Porto 6 de Setembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Saldanha. = *Thomas Guilherme Stubbs*, Tenente General.